DECRETO Nº 3.821, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aguaí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, de Aguai, no uso de suas atribuições ;

DECRETA

Art. 1º. Convocar a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AGUAÍ, a realizar-se no dia 26 de Setembro de 2018, quarta-feira, das 08h00 às 17h00, na cidade de Aguaí, na sede da Secretaria Municipal de Educação, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para o tema da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (XI-CNDCA).

Art. 2º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades

Art.3º. A coordenação geral da Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º. À Comissão organizadora da Conferência, inclusive mediante apoio de órgãos diversos, caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a Conferência Municipal;

V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências;

VI – Realizar a compilação dos resultados e discussões das Conferências Livres.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Agosto de 2018, 129º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Dezoito.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete